



**DESPACHO n.º41/2024**

**Recurso à Reserva Interna de Recrutamento**

Considerando que:

Pelo meu despacho de 1 de março de 2024, homologuei a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, na sequência de procedimento concursal comum para recrutamento de 3 (três) postos de trabalho de assistente operacional, área funcional de auxiliar de serviços gerais, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, aberto em cumprimento da deliberação do órgão executivo de 10 de agosto de 2023, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 176, de 11 de setembro de 2023 – Aviso (extrato) n.º 1757212023 e na BEP com o Código de Oferta OE202309/0406, destinado à Divisão de Infraestruturas e Ambiente, cujas funções foram iniciadas a 2 de abril de 2024;

2. Pelo procedimento concursal identificado foi constituída uma reserva de recrutamento interna constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do n.º 5 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, válida por 18 meses contados a partir de 5 de abril de 2024, conforme n.º6 da mesma disposição legal;

3. É necessário recrutar 1 (um) assistente operacional, área funcional de auxiliar de serviços gerais, para exercer funções na Freguesia de S. Pedro da Torre;

4. O lugar encontra-se previsto no Mapa de pessoal da Câmara Municipal aprovado para o corrente ano e alterado, nos termos das deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de 18 de abril de 2024 e 30 de abril de 2024;

5. Nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da supra citada Portaria “Só pode ser aberto procedimento concursal comum mediante a demonstração da não existência de candidato aprovado que integre reserva de recrutamento válida para o posto de trabalho”;

6. O conteúdo funcional do lugar a ocupar é o correspondente ao descrito na Mapa de Pessoal;

7. Nestes termos, impõe-se recorrer à reserva de recrutamento interna existente atrás identificada, seguindo-se o estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP, ou seja, pela nomeação do concorrente colocado em 1.º lugar, pela ordem decrescente da ordenação final constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados que não foram chamados a ocupar o lugar;

8. A despesa associada ao presente procedimento de recrutamento está assegurada, conforme declaração da existência de dotação emitida pela Divisão Económica e Financeira;

9. A autorização da despesa com o recrutamento é da competência da Câmara Municipal os termos do art.º 5 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a qual foi autorizada por deliberação datada de 18 de abril de 2024;





10. As competências próprias constantes na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime jurídico das Autarquias Locais), na atual redação e da alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º, o disposto na alínea b) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do 31.º e no artigo 33.º da LTFP;

**DETERMINO:**

- a) O recrutamento de 1 (um) assistente operacional – área funcional de auxiliar de serviços gerais com recurso à reserva de recrutamento resultante do procedimento concursal, aberto em cumprimento da deliberação do órgão executivo de 10 de agosto de 2023, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 176, de 11 de setembro de 2023 – Aviso (extrato) n.º 1757212023 e na BEP com o Código de Oferta OE202309/0406, pela ordem decrescente da ordenação final;
- b) A realização de período experimental para o posto de trabalho a ocupar, terá a duração de 90 dias, nos termos da alínea a), do n.º1 do artigo 49.º e artigo 50.º ambos da LTFP;
- c) O acompanhamento do período experimental, será feito pelo superior hierárquico do trabalhador, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 46.º da LTFP, que será o Chefe de Unidade de 3.º Grau Eng.º Hélder Pereira;
- d) Que seja publicitado o presente despacho e documentos anexos no site do município e lugares de estilo;

O presente despacho será presente a reunião do executivo municipal para conhecimento.

Paços do Concelho, 16 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

José Manuel Vaz Carpinteira

